



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL TUNÁPOLIS

CNPJ: 78.486.198/0001-52 **Telefone:** (49) 3632-1122
Endereço: Rua João de Castilho, 111 - Centro
CEP: 89898-000 - Tunápolis

Dispensa de licitação

48/2023

Número Processo: 229/2023

Data do Processo: 29/12/2023

OBJETO DO PROCESSO

A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO O RATEIO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS À ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE “GESTÃO AMBIENTAL” QUE PREVÊ SOBRE A GESTÃO ASSOCIADA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS NO LICENCIAMENTO, MONITORAMENTO, CONTROLE, INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DAS ATIVIDADES DE IMPACTO LOCAL, BEM COMO NO DESENVOLVIMENTO, ARTICULAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES E PROJETOS DE CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, DO USO SUSTENTÁVEL E DE REDUÇÃO DOS IMPACTOS DA AÇÃO HUMANA NOS ECOSISTEMAS NATURAIS DO MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS ATRAVÉS DO CONDER NO EXERCÍCIO FISCAL DE 2024, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.401 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 1/2023

Reuniram-se no dia 29/12/2023, as 16:43 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 2350/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 229/2023 na modalidade de Dispensa de licitação. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

DO OBJETO

A presente dispensa de licitação tem por objeto o rateio dos recursos necessários à estruturação e manutenção do Programa de “Gestão Ambiental” que prevê sobre a gestão associada dos serviços públicos no licenciamento, monitoramento, controle, inspeção e fiscalização ambiental das atividades de impacto local, bem como no desenvolvimento, articulação e implementação de ações e projetos de conservação e preservação do meio ambiente, do uso sustentável e de redução dos impactos da ação humana nos ecossistemas naturais do município de TUNÁPOLIS através do CONDER no exercício fiscal de 2024, de acordo com a Lei Municipal nº 1.401 de 05 de setembro de 2019.

Para a execução do objeto deste Contrato de Rateio, e pelo correto e perfeito desempenho dos serviços ora contratados, o MUNICÍPIO repassará mensalmente ao CONDER, durante o exercício de 2024, conforme definido em assembleia geral realizada em 27/07/2023, através do Edital de Convocação nº 02/2023 e registrada na Ata de nº 03/2022, o valor mensal de R\$ 4.223,86 (quatro mil, duzentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos), totalizando para 12 (doze) meses, o valor de R\$ 50.686,32 (cinquenta mil, seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos), conforme segue:

Parcela

Vencimento/Pagamento até

Repassa mensal R\$

1ª

25/01/2024

R\$ 4.223,86

2ª

25/02/2024

R\$ 4.223,86

3ª

25/03/2024

R\$ 4.223,86

4ª

25/04/2024

R\$ 4.223,86

5ª

25/05/2024

R\$ 4.223,86

6ª

25/06/2024

R\$ 4.223,86

7ª

25/07/2024

R\$ 4.223,86

8^a

25/08/2024

R\$ 4.223,86

9^a

25/09/2024

R\$ 4.223,86

10^a

25/10/2024

R\$ 4.223,86

11^a

25/11/2024

R\$ 4.223,86

12^a

25/12/2024

R\$ 4.223,86

REPASSE TOTAL ANUAL

R\$ 50.686,32

Outras despesas não previstas, necessárias à consecução do objeto deste instrumento ficam condicionadas a aprovação em Assembleia do CONDER e deverão ser objeto de termo aditivo ao presente contrato de rateio.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

As despesas decorrentes do presente Contrato de Rateio correrão por conta da rubrica orçamentária de acordo com a Lei Orçamentária Anual sob n° 1590/2023 e respectivos anexos, nas seguintes rubricas orçamentárias:

Despesa

Complemento

Especificação

Valor Mensal (R\$)

Valor Anual (R\$)

(%)

162

3.1.71.70 01

Transferência a Consórcios Públicos - Rateio Despesas de Pessoal

2.745,51

32.946,11

65%

163

3.3.71.70 01

Transferência a Consórcios Públicos - Rateio Despesas de Manutenção

1.267,16

15.205,90

30%

165

4.4.71.70 01

Transferência a Consórcios Públicos - Rateio Despesas de Investimento

211,19

2.534,32

5%

TOTAL

R\$ 4.223,86

R\$ 50.686,32

100%

DESPACHO

A vista das exposições motivadas neste documento, e levando-se em consideração o alto e relevante interesse público municipal que permeia a situação exposta, com base na Lei Federal n° 11.107/05, Lei Federal n° 8.666/93, e Decreto n° 6.017/2007, e Lei Municipal n° 1401 de 05 de setembro de 2019 fundamentado no artigo 24, inciso XXVI, da Lei Federal n° 8.666/93, ratifico este Processo de Dispensa de Licitação, e autorizo a despesa.

MARINO JOSÉ FREY

PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

A Comissão de licitação verificou somente que a empresa supramencionada esta com a regularidade fiscal em dia, de acordo com negativas que se encontram anexo ao processo.

Edison Bieger Sheila Inês Bieger Vanessa Weber

Presidente da Comissão de Licitação Membro Membro

Participante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Rateio dos recursos necessários à estruturação e manutenção do Programa de "Gestão Ambiental" que prevê sobre a gestão associada dos serviços públicos no licenciamento, monitoramento, controle, inspeção e fiscalização ambiental das atividades de impacto local, bem como no desenvolvimento, articulação e implementação de ações e projetos de conservação e preservação do meio ambiente, do uso sustentável e de redução dos impactos da ação humana nos e	12,000	UN		4.223,8600	50.686,32
Total do Participante:						50.686,32
Total Geral:						50.686,32

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Tunápolis, 29/12/2023

BLÁSIO DILL

MEMBRO

JULIANA SCHEREN

MEMBRO

SHEILA INÊS BIEGER

MEMBRO

SOLANGE BEATRIS MELZ

PRESIDENTE

Vanessa Weber

MEMBRO

ANGELICA KESSLER

MEMBRO
